



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 3863/2022

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FONTE DE RECURSO 0100 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1.169/2022.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado remanejar crédito orçamentário no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	306	Alimentação e Nutrição
Programa	1004	Alimentação Suplementar
Ação	2.13	Manut. da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	40.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa - 6
Ação	2.85	Manut. da Alimentação Escolar – Pré Escolar
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	20.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa - 24
Ação	2.86	Manut. da Alimentação Escolar – Creche
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	20.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa - 22

Art. 2º - Para dar o suporte orçamentário de que trata o artigo anterior, será anulado parcialmente ou sua totalidade a seguinte dotação:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.16	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	0101	Receitas de Impostos e de Transf de Impostos - Educação
Valor	R\$	80.000,00
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa - 6





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 27 de setembro de 2022.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrada e publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice Prefeita Municipal

